



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 1 de julho de 2022  
(OR. en)

10475/22

CES 15

## ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

---

|          |                                                                                                                 |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto: | DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pelo Reino da Dinamarca |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

## **DECISÃO (UE) 2022/... DO CONSELHO**

**de...**

**que nomeia um membro  
do Comité Económico e Social Europeu,  
proposto pelo Reino da Dinamarca**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/853 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité Económico e Social Europeu<sup>1</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo dinamarquês,

Após consulta à Comissão Europeia,

---

<sup>1</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 15.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 2, do Tratado, o Comité Económico e Social é composto por representantes das organizações de empregadores, de trabalhadores e de outros atores representativos da sociedade civil, em especial nos domínios socioeconómico, cívico, profissional e cultural.
- (2) Em 2 de outubro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/1392<sup>1</sup> que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia ao mandato de Nils TRAMPE.
- (4) O Governo dinamarquês propôs para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Christiane MIßLBECK-WINBERG, *Europapolitisk chef, Dansk Arbejdsgiverforening (DA)* (diretora, Assuntos Europeus e Internacionais, Confederação dos Empregadores da Dinamarca (DA)),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> Decisão (UE) 2020/1392 do Conselho, de 2 de outubro de 2020, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, e que revoga e substitui a Decisão do Conselho que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, adotada em 18 de setembro de 2020 (JO L 322 de 5.10.2020, p. 1).

*Artigo 1.º*

É nomeada para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Christiane MIßLBECK-WINBERG, *Europapolitisk chef, Dansk Arbejdsgiverforening (DA)* (diretora, Assuntos Europeus e Internacionais, Confederação dos Empregadores da Dinamarca (DA)).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ...,

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---